



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.



(Timbre
do
Município)

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: Kaloré - Paraná

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Kaloré	CNPJ: 75.771.238/0001-10		
Endereço: Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267			
UF: PR	CEP: 86920-000	Telefone: (43) 3453-1410	
Conta Corrente: n.º 15.629-9	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0746-3	Praça de Pagamento: Borrazópolis - Paraná
Responsável: Washington Luiz da Silva			CPF: 442.082.519-72
CI/Orgão Expedidor: 3.390.104-6 (SSP-PR)	Cargo: Prefeito Municipal em Exercício	Função: Prefeito Municipal em Exercício	

2 OUTROS PARTICÍPES (se houver)

Nome:	CPF ou CNPJ:
Endereço:	CEP:

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O Município de Kaloré possui 4.506 mil habitantes, está localizada na região Norte do Paraná, sua economia são basicamente constituídas pelas atividades agropecuárias, suas principais culturas são: soja, milho, trigo, feijão e cana de açúcar. Dentre os agricultores familiares do Município de Kaloré, existem aqueles que tem dificuldades no acesso ao Crédito Rural, produtores estes que devido a esta circunstancia não conseguem realizar a correção do solo de suas propriedades, conforme levantamento já realizado anteriormente pela Secretaria Municipal de Agricultura e Emater, através de análises de solo 95% dos agricultores dos município necessitam de fósforo na camada de 0 a 20cm de solo em suas propriedades. Este fato gera declínio na produtividade alcançada a cada ano, levando a diminuição na renda e problemas sociais a estas famílias. Com a aquisição e o repasse deste insumo, espera-se reverter esta situação e solucionar este grave problema, isto será realizado com a orientação técnica da Secretaria Municipal de Agricultura e Emater local, visando com que estes solos retornem

WLFH



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 – Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

ao seu potencial produtivo.

5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (R\$/t)	Total (R\$)
01	3340.4041	Aquisição de fósforo	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	100	toneladas	1.000,00	100.000,00
Total (R\$)									100.000,00

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores atendidos	100		100

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Handwritten signature or initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ

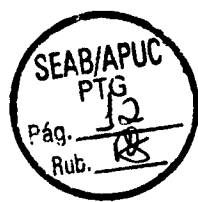
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.



Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 15.629-9 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil S/A. A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e conseqüente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	Decreto 147/2011 de 06/12/2011	31/12/2016
Definição dos Beneficiários	06/05/2013	10/05/2013
Definição do Técnico Responsável	06/05/2013	06/05/2013
Levantamento de Documentos	06/05/2013	06/06/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	08 dias úteis	15 dias úteis
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	07 dias	30 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	30 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de

WST



PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORÉ
ESTADO DO PARANÁ



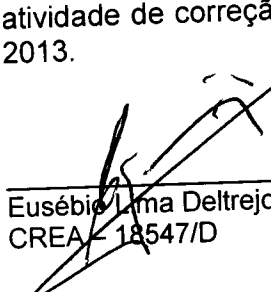
CNPJ: 75.771.238/0001-10

FONE/FAX: (43) 3453-1410 / 1170 / 1394

E-mail: prefeitura@kalore.pr.gov.br

Praça Francisco Lemes Gonçalves, 267 - Centro - CEP 86920-000 - Kaloré - PR.

atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.


Eusébio Lima Deltrejo
CREA - 18547/D

Kaloré, 10 de Maio de 2013=

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.


Prefeito Municipal

Washington Luiz da Silva
CPF: 442.082.519-72
Prefeito Municipal

Data: 10 de Maio de 2013.

12. APROVAÇÃO DA SEAB

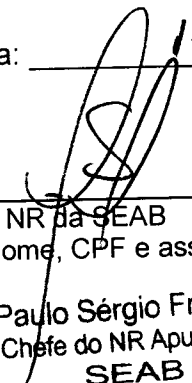
Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: APUCARANA

Data: 17/07/13


Fiscal
(nome, CPF e assinatura)

Eder Dalla Pria
Zootecnista - CRMV/PR 00964/Z
DEAGRO - N.R. SEAB
Apucarana


Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)

Paulo Sérgio Franzini
Chefe do NR Apucarana
SEAB